



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais do Município de Évora, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Vereador do Pelouro em 12 de novembro de 2025, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 36º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, SUBDELEGO no Coordenador Técnico da Secção do Parque Auto do Departamento de Serviços Operacionais – José Serafim de Oliveira Lobo - as seguintes competências:

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b) Justificar faltas;
- e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas.

Évora, Paços do Concelho, aos 12 dias do mês de novembro de 2025

O Diretor do Departamento

Pedro Vieira